



ERRATA DO EDITAL N.º 01/2021

Onde se lê:

7.4 O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail: [selecao@arcoverde.pe.gov.br](mailto:selecao@arcoverde.pe.gov.br) até às 16h do dia 09/02/2021, como consta no anexo III.

Leia-se:

7.4 O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail: [selecao@arcoverde.pe.gov.br](mailto:selecao@arcoverde.pe.gov.br) até às 16h do dia 17/02/2021, como consta no anexo III.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2021.

Celina Vidal Cavalcanti de Lima

Presidente da Comissão de Seleção Pública.

Antônio Rodrigues Mendes Souza

Vice- Presidente da Comissão de Seleção Pública.

Antônio Rodrigues Mendes Souza  
Secretário de Educação e Esportes  
Portaria nº 008/2021 Arcoverde-PE